



teresina, 10 de outubro de 2019.

DE: Plenário
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 2254/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 233/2019

Autoria:

STANLEY FREIRE

Ementa: "GARANTE ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, PRIORIDADE NOS PROGRAMAS HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TERESINA".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação em 1º Turno

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição: De ordem do sr. presidente da Câmara, certifico que a proposição foi votada, e aprovada na 97ª Sessão Ordinária, realizada em 10/10/2019

Próxima Fase: Aguardando Emendas

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo